



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA



CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM:

16 DEZ. 2025

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, AUTORIZA e DETERMINA à autuação de processo de dispensa de licitação, visando a contratação software de contabilidade e gestão pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

GENILTON JORGE DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026